



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, através de sua Pregoeira **Danyela Viturino Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atendem aos interesses da administração, conforme julgamento resolve **ADJUDICAR**, em favor das empresas: **IP DE MORAIS LTDA** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R\$: 49.926,90** (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R\$: 5.641,63** (Cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), **N. DA S. LIMA** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R\$: 130.153,90** (Cento e trinta mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), **SHIRLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R\$: 86.805,56** (Oitenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R\$: 8.371,55** (Oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e **ACM DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R\$: 46.833,19** (Quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos). Referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023**, tendo como objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente e prestação de serviços de impressão, cópias de processos, plotagem de projetos e serviços de digitalização de documentos a4.** Em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção/PA, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratá-las com a administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Redenção – PA, 23 de março de 2023.

Danyela Viturino Da Silva
Pregoeira
Port. nº 086/2023-GPM